



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO. 3540
TERÇA-FEIRA, 07
DE NOVEMBRO DE 2023 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 708/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de novembro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Edimar dos Reis Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de novembro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

ERRATAS

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO 027 / 2023

Extrato de Contrato de nº 027/2023 - ITHANNAMARA THAYS MELO CORREIA SILVA-ME

Onde se lê:

Prazo da Vigência: O prazo de vigência da contratação é da última assinatura digital lançada no contrato e a execução a partir da emissão da nota de empenho, até 31 de dezembro de 2023, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da citada Lei, observados as diretrizes previstas na legislação.

Leia-se:

Prazo da Vigência: O prazo de vigência da contratação é da última assinatura digital lançada no contrato e a execução a partir da emissão da nota de empenho, perdurando até 90 (noventa) dias, conforme disposto no termo de referência, no item 8.4.2, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da citada Lei, observados as diretrizes previstas na legislação.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário Ordenador de Despesas

CONTRATAÇÕES

RESULTADO - DISPENSA Nº 010/23

O Departamento de Licitações e Compras torna público o Resultado da contratação direta, Dispensa nº 010/23, Processo nº 041/23 com fundamento art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Portaria Interna nº 205/2023, cujo objeto é a realização de serviços de leitura e remessa de andamentos judiciais de interesse da Câmara Municipal de Uberlândia, publicados nos diversos Órgãos, durante os 12 (doze) meses do exercício de 2024. A empresa Webjur Processamento de Dados LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.400.465/0001-04, apresentou o menor valor global de R\$870,00 (oitocentos e setenta reais) e atendeu os requisitos de habilitação.

MAPA DE PREÇOS

EMPRESAS	VALOR MENSAL R\$
WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	72,50
ALMEIDA E FILHOS SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA	80,00
INFORMADOR LATO SENSU LTDA	82,00

Uberlândia, 01 de novembro de 2023.

Giovanna Cruz

Diretora Departamento de Licitações e Compras



ESCOLA DO
LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

INFORMAÇÕES
3239-1220

escola@camarauberlandia.mg.gov.br

Siga-nos nas redes sociais



@CamaraUberlandiaOficial



@camarauberlandia



UberlandiaCamara



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3540, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br